



**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
CENTRO DE SEMILIBERDADE DE IGUATU**

Iguatu, Ceará

2021

**Rua José Caeiros de Araújo, 270 – Bairro Areias
CEP: 63.508-160 – Iguatu – Ceará
Telefone: (88) 3581.2405**



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	04
2	EQUIPE.....	05
3	HISTÓRICO.....	06
4	VISÃO.....	09
5	MISSÃO.....	09
6	VALORES.....	09
7	OBJETIVO GERAL.....	10
8	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
9	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	20
10	METODOLOGIA.....	21
11	PÚBLICO-ALVO.....	22
12	FASES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	24
13	PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO.....	25
13.1	Relatório de Diagnóstico Polidimensional.....	25
13.2	Relatório Inicial de Cumprimento de Medida- PIA.....	26
13.3	1º Relatório de Desenvolvimento do PIA.....	26
13.4	Relatório de Avaliação de Medida – Conclusivo.....	26
14	ATENDIMENTOS.....	27
14.1	Referência em Saúde Mental.....	27
14.1.1	PANISARI.....	27
14.2	Serviço Social.....	28
14.3	Psicologia.....	28
14.4	Pedagogia.....	30
14.5	Segurança.....	31
14.6.	Saúde.....	32
15	ESCOLARIZAÇÃO.....	33
16	PRÁTICAS RESTAURATIVAS.....	34
16.1	Projeto Abraços em Família.....	35
16.2	Assembleias com os Socioeducandos.....	35
16.3	Comissões Disciplinares.....	35
16.4.	Círculos de Paz.....	36
17	PROFISSIONALIZAÇÃO/OFICINAS.....	37
18	ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER.....	38
18.1	Atividades Culturais.....	39
18.2	Atividades Esportivas.....	41
19	ATIVIDADES RELIGIOSAS.....	43
20	ATENDIMENTO FAMILIAR.....	44
21	PROJETOS E PARCERIAS ESTABELECIDAS.....	45
22	CALENDÁRIO DE EVENTOS.....	46
23	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.....	47
24	GOVERNANÇA PARTICIPATIVA.....	47



25	AVALIAÇÃO.....	51
26	CONCLUSÃO.....	54
27	REFERÊNCIAS.....	55



1. APRESENTAÇÃO

Este Projeto Político Pedagógico - PPP foi construído de dezembro de 2020 a setembro de 2021, através de encontros periódicos que ocorriam em média duas vezes por semana, com a participação da direção, psicóloga, pedagoga, assistente social, socioeducadores e professores.

Atualmente o trabalho deste centro segue os parâmetros legais do regimento interno e as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Almeja-se que este PPP busque nortear o trabalho da equipe para o retorno dos socioeducandos ao convívio familiar e comunitário, e a sua responsabilização no âmbito das consequências de seus atos infracionais, possibilitando a integração social e a garantia de seus direitos individuais e sociais.

O Projeto Político Pedagógico é um instrumento de trabalho que tem como objetivo estabelecer parâmetros para atendimento ao adolescente em regime de semiliberdade, com ênfase nas ações de educação, saúde, cultura, esporte, lazer, profissionalização e convivência familiar, indicando como devem ser as estratégias operacionais das equipes interdisciplinares do centro, a fim de alinhar os conceitos e as bases éticas e pedagógicas a serem adotadas de acordo com as diretrizes e eixos operacionais do SINASE.

Ademais, o documento está em conformidade ao Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo alicerçado nos princípios e nas diretrizes consignadas no ECA e no SINASE, expressando o compromisso de expansão e melhoria dos serviços desenvolvidos.

Na perspectiva da melhoria de resultados e a evolução continuada dos métodos descritos neste documento, o envolvimento e o comprometimento de todas as partes incluídas no processo é crucial. O empenho dos profissionais dar-se-á através de



reuniões, planejamentos e avaliações contínuas visando o comprometimento das ações deste PPP. Proporcionaremos aos jovens a oportunidade de expor suas sugestões, ideias e anseios para que possam sentir-se integrados no processo de ressocialização, incentivando assim o protagonismo juvenil. Também motivaremos a participação da família no processo de ressocialização envolvendo-as nas ações socioeducativas propostas pelo centro.

O processo de acompanhamento e avaliação se dará através de análises periódicas realizadas pela equipe, adolescentes e familiares com vistas em alinhar as ações.

2. EQUIPE

O Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Iguatu é uma instituição mantida pelo Governo do Estado do Ceará através da SEAS e vinculado a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS.

A estrutura organizacional do centro Socioeducativo de Iguatu é composta por 32 colaboradores.

COLABORADORES E SUAS DESIGNAÇÕES	
PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Adriana Aparecida Chaves Araújo	Diretora
Antonia Valquelia Veras da Silva	Pedagoga
Lusinete Vieira de Macedo	Assistente Social
Yasmin Ferreira de Souza	Psicóloga
Ruy Ferreira Gonçalves	Agente Administrativo
Elton Ferreira Rodrigues	Assistente Técnico
Antônia Natália Dias Araújo	Socioeducador(a)
Antônio Elmir Lucas Cavalcante	
Antonio Juberlanio de Souza	
Aucenária Gonçalves Vieira	
Carlos Ivan de Souza Silva	
Cleydson Ferreira de Carvalho	
Erismar Barboza Holanda	
Francisco Deusimar de Paiva Damasceno	



Herbeth Werley Alves de Freitas	
João Alves de Alencar	
José Sebastião Neves	
Jucileuda Gonçalves dos Reis	
Ilana Leandro das Neves	Educadora Física
Francisco Fábio Oliveira	Instrutor Musical
Lucas Alves de Oliveira	Instrutor de Informática
Antônia Gabriel da Silva Castelo Branco	
Maria das Dores Bezerra	Cozinheira
Silmara Mikaelly Neves Bezerra	
Marcos Dhones da Silva	Auxiliar de Manutenção
Antônio Alves de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisca Bezerra de Araújo	Lavadeira
Antônio Andrade da Costa	
Lionete Possidônio Duarte	Porteiro
Francisco Rogério Batista da Silva	
João Bosco Chaves Araújo	Vigia Noturno
José de Arimatéa Araújo	Motorista

Tabela 1 - Colaboradores e suas designações.

3. HISTÓRICO

A implantação deste Centro foi uma conquista do município de Iguatu que a definiu como uma necessidade diante da grande incidência de adolescentes autores de atos infracionais na região, bem como da inexistência de equipamentos e serviços que possibilitasse à justiça da infância e adolescência na execução da Lei 8.069/90 ECA, especificamente o Artigo 120.

O equipamento onde anteriormente funcionava a Escola de Ensino Fundamental Padre Geraldo Vieira, foi doado ao Estado com toda a estrutura existente, na gestão do ex-prefeito Francisco Edilmo Barros Costa. Uma equipe de engenheiros e arquitetos do Estado do Ceará elaborou o projeto físico, definiu as reformas, adaptações e a construção das casas masculina e feminina.

Como resultado das reuniões, de entrevistas, diagnósticos e planejamentos das ações a serem empreendidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social



– STDS, atualmente Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, a mesma buscou recursos para as reformas necessárias ao funcionamento do centro socioeducativo de semiliberdade.

A contratação dos funcionários se deu através de seleção, realizada por uma equipe do Governo do Estado do Ceará que posteriormente realizou a formação da equipe por função. O quadro de funcionários era formado pela direção, assistente social, pedagoga, psicóloga, advogado, 12 educadores, agente administrativo, 2 cozinheiras, 2 auxiliares de serviço, 3 vigias e motorista. Vale ressaltar que inicialmente a coordenação das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade eram de responsabilidade da STDS.

Sendo inaugurado no dia 20 de dezembro de 2002, o Centro deu início com a capacidade máxima de 25 adolescentes, sendo 20 para o sexo masculino e 05 para o sexo feminino. Com aproximadamente 45 dias da inauguração foram sendo admitidos os primeiros adolescentes, em sua maioria de Iguatu, depois Jucás, Acopiara, Mombaça e Orós.

Em 2016 no dia 28 de junho a SEAS foi criada por meio da Lei Estadual nº 16.040/2016, tendo como responsabilidade a execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade. A partir de então reorganizando o sistema socioeducativo, com a finalidade de promover um reordenamento institucional com um “Novo Modelo de Gestão”, instrumentalizado em documento apresentado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH.

Nessa ótica, cada Centro de Atendimento Socioeducativo foi contemplado com um plano de reordenamento institucional, com a readequação do modelo e estrutura de atendimento, por meio da construção efetiva de metodologias que estabelecem novas rotinas de segurança preventiva, atendimentos técnicos, escolarização, profissionalização, atividades esportivas e culturais, além de assembleias com os adolescentes.



O Centro tem uma área total de 7.711,03 m², sendo 1.118,00 m² de área construída distribuída entre o setor administrativo composto por: recepção, sala da diretoria, sala técnica, sala de atendimentos, sala de vistorias e sala dos policiais, refeitório, cozinha, banheiros, lavanderia, sala de marcenaria, sala de música, laboratório de informática, almoxarifado, biblioteca, sala de jogos, casas masculina e feminina. O espaço também é contemplado com dois campos e uma hortifruticultura.

De acordo com a portaria da Central de Regulação de Vagas (CRV) o centro apresenta capacidade máxima de 20 socioeducandos de ambos os sexos, oriundos dos municípios de Acopiara, Aiuaba, Antonina do Norte, Arneiroz, Banabuiú, Cariús, Catarina, Cedro, Ererê, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Iracema, Jaguaribe, Jucás, Lavras da Mangabeira, Milhã, Mombaça, Orós, Pereiro, Piquet Carneiro, Quixelô, Quixeramobim, Saboeiro, Senador Pompeu, Solonópole, Tarrafas, Tauá Umari e Várzea Alegre.

O centro está localizado na região Centro-Sul do Estado do Ceará na cidade de Iguatu na rua José Caeiras de Araújo, nº 270, Bairro Areias II. Bairro que atualmente apresenta vulnerabilidades sociais, com diversos fatores dentre os quais a presença de organizações criminosas.

Os socioeducandos atendidos por este Centro são de famílias vulneráveis, de baixa renda, baixa escolaridade, a grande maioria tendo somente a mãe como chefe de família, residem em zona de risco e são usuários de substâncias psicoativas.

Desde da fundação o centro de semiliberdade de Iguatu teve os seguintes gestores:

Eureni dos Santos Sobreira: abril de 2003 a dezembro de 2003;

Ruy Ferreira Gonçalves: janeiro de 2004 a outubro de 2014;

Jany Maria de Souza Rodrigues: novembro de 2014 a maio de 2018;

Adriana Aparecida Chaves Araújo: junho de 2018 até os dias atuais.



4. VISÃO

Ser uma instituição de referência dentro do sistema socioeducativo de semiliberdade até 2024, pelo comprometimento em despertar mudanças de vida significativas nos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

5. MISSÃO

Promover ações socioeducativas direcionando os adolescentes e jovens a construírem suas histórias com responsabilidade, dignidade e autonomia.

6. VALORES

- Respeito aos direitos humanos dos profissionais e socioeducandos
- Valorização dos profissionais da socioeducação
- Protagonismo juvenil
- Crença na capacidade de transformação do jovem
- Harmonia com os princípios morais e éticos da sociedade e da instituição.



7. OBJETIVO GERAL

Possibilitar ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade um retorno humanizado ao convívio familiar e comunitário, com a garantia dos direitos e deveres, respeitando as diferenças individuais e coletivas, permitindo a conscientização e responsabilização de seus atos, e oportunizando o desenvolvimento pessoal, social e profissional a ser construído de forma autônoma, solidária e competente.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Tabela 2: Objetivo 1

Objetivo 1: Proporcionar aos socioeducandos, em cumprimento de medida socioeducativa direitos, tais como: educação, profissionalização, arte, cultura, esporte, lazer, alimentação, saúde, dignidade e respeito em meio ao desenvolvimento de atividades que contribuam para o resgate de sua identidade e valorização de suas potencialidades.				
Metas	Ações	Cronograma de Ações	Profissionais Envolvidos	Observações
Proporcionar direitos Educacionais para 100% dos Socioeducandos	Matricular 100% dos adolescentes no ensino básico.	De acordo com a demanda	Pedagoga	Parcerias com unidades de ensino.
	Reforço escolar interno.	Diário	Pedagoga, Socioeducadores	
	Estimular a aprendizagem através de projeto de leitura através de atividades interativas e lúdicas como leitura e interpretação de paradidáticos, jogos matemáticos.	Semanal	Pedagoga, Socioeducadores	Participação de parcerias externas.
	Matricula em exames nacionais de certificação (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos e Exame Nacional de Ensino Médio) como também Pessoas Privadas de Liberdade.	Anual	Pedagoga	-
Oportunizar para 100% dos socioeducandos cursos e oficinas profissionalizantes	Inserir os socioeducandos conforme suas aptidões e seu perfil em cursos externos.	De acordo com a oferta	Pedagoga	Participação de parcerias externas.
	Inserir os socioeducandos no curso de Informática Básica I de 30 horas.	1 Mês e meio	Pedagoga e Instrutor de Informática	Itens necessários: Material didático, Internet.
	Inserir os socioeducandos no curso de Informática	3 Meses e meio	Pedagoga e Instrutor	Itens necessários: Material



Básica II de 50 horas.		de Informática	didático, Internet.
Inserir os socioeducandos no curso de Informática Montagem e manutenção de computadores de 40 horas.	2 Meses	Pedagoga e Instrutor de Informática	Itens necessários: Material didático, Internet.
Ofertar aos socioeducandos atividades de Produção de Hortaliças	Contínuo	Socioeducador e Pedagoga	Materiais necessários: sementes, substrato e utensílios
Ofertar aos socioeducandos atividades de Produção de Frutas	Contínuo	Socioeducador e Pedagoga	Materiais necessários: sementes, substrato e utensílios
Ofertar aos socioeducandos oficinas de Produção de Painéis de parede	Contínuo	Socioeducador e Pedagoga	Materiais necessários: madeira, tintas, verniz, solvente, pinceis e ferramentas
Ofertar aos socioeducandos oficinas de Produção de Confecção de molduras	Contínuo	Socioeducador e Pedagoga	Materiais necessários: madeira, tintas, solvente, pinceis e ferramentas
Ofertar aos socioeducandos oficinas de Produção de Letras vazadas	Contínuo	Socioeducador e Pedagoga	Materiais necessários: madeira, tintas, solvente, pinceis e ferramentas
Ofertar aos socioeducandos oficinas de Produção de Quadros de madeira	Contínuo	Socioeducador e Pedagoga	Materiais necessários: madeira, tintas, solvente, pinceis e ferramentas
Ofertar aos socioeducandos oficinas de Pintura de Telas	Contínuo	Socioeducador e Pedagoga	Materiais necessários: tecido, tinta e



				equipamentos.
	Ofertar aos socioeducandos oficinas de Pintura Parede	Contínuo	Socioeducador e Pedagoga	Materiais necessários: tintas, solvente, pinceis e equipamentos.
	Ofertar aos socioeducandos oficinas de Pintura Tecidos	Contínuo	Socioeducador e Pedagoga	Materiais necessários: tecidos, tinta e equipamentos.
	Ofertar aos socioeducandos oficinas de Pintura Madeira	Contínuo	Socioeducador e Pedagoga	Materiais necessários: MDF, brumasa, tintas, solvente, pinceis e equipamentos.
	Ofertar aos socioeducandos oficinas de Pintura Cerâmica	Contínuo	Socioeducador e Pedagoga	Materiais necessários: utensílios de cerâmica, tinta, verniz e equipamentos.
	Ofertar aos socioeducandos oficinas de artesanato com material reciclado	Contínuo	Socioeducador e Pedagoga	Materiais necessários: materiais reciclados e pedagógicos.
Ofertar a 100 % dos socioeducandos atividades de Artes, Cultura, Esportes e lazer	Ofertar aos socioeducandos curso de Violão	Mensal	Pedagoga e Instrutor de Música	Materiais necessários: Encordoamento.
	Ofertar aos socioeducandos curso de Teclado	Mensal	Pedagoga e Instrutor de Música	-
	Ofertar aos socioeducandos curso de Bateria	Mensal	Pedagoga e Instrutor de Música	Materiais necessários: Baquetas e chaves de afinação.
	Ofertar aos socioeducandos curso de Flauta	Mensal	Pedagoga e Instrutor	-



			de Música	
Ofertar aos socioeducandos curso de Percussão	Mensal		Pedagoga e Instrutor de Música	-
Ofertar aos socioeducandos atividades de Prática em conjunto	Mensal		Pedagoga e Instrutor de Música	-
Ofertar aos socioeducandos atividade de Karaokê	Mensal		Pedagoga e Instrutor de Música	-
Ofertar aos socioeducandos atividade de percepção musical	Mensal		Pedagoga e Instrutor de Música	-
Ofertar aos socioeducandos atividade de troca de conhecimento sobre noções musicais	Semestral		Pedagoga e Instrutor de Música	Participação de parcerias externas.
Ofertar aos socioeducandos atividade de familiarização com o ambiente musical	Semestral		Pedagoga e Instrutor de Música	Participação de parcerias externas.
Ofertar aos socioeducandos atividade de conhecer a história da música Iguatuense	Semestral		Pedagoga e Instrutor de Música	Participação de parcerias externas.
Ofertar aos socioeducandos atividade de gravação de Música	Semestral		Pedagoga e Instrutor de Música	Participação de parcerias externas.
Ofertar aos socioeducandos atividade de Arte com gesso	Trimestral		Socioeducador e Pedagoga	Materiais necessários: gesso, formas, lixa, tintas, pinceis.
Ofertar aos socioeducandos atividade de Confecção de jarros	Trimestral		Socioeducador e Pedagoga	Materiais necessários: cimento, lixa, tintas, pinceis.
Ofertar aos socioeducandos atividade de Técnicas circenses	Bimestral		Pedagoga	Participação de parcerias externas.
Ofertar aos socioeducandos cursos de Dança de rua	Semestral		Pedagoga	Participação de parcerias

Rua José Caeiras de Araújo, 270 – Bairro Areias
CEP: 63.508-160 – Iguatu – Ceará
Telefone: (88) 3581.2405



				externas.
Ofertar aos socioeducandos cursos de Capoeira	Semestral	Pedagoga		Participação de parcerias externas.
Ofertar aos socioeducandos atividade de Atletismo	Mensal	Pedagoga e Educadora física		-
Ofertar aos socioeducandos atividade de Voleibol	Mensal	Pedagoga e Educadora física		Materiais necessários: Bola, rede de proteção.
Ofertar aos socioeducandos atividade de Futebol de areia	Mensal	Pedagoga e Educadora física		Materiais necessários: Bola, traves.
Ofertar aos socioeducandos atividade de Badminton	Mensal	Pedagoga e Educadora física		Materiais necessários: Petecas.
Ofertar aos socioeducandos atividade de Tênis de Mesa	Mensal	Pedagoga e Educadora física		Materiais necessários: Bolinhas, raquete e rede.
Ofertar aos socioeducandos atividade de Gamão	Mensal	Pedagoga e Educadora física		-
Ofertar aos socioeducandos atividade de Pebolim	Mensal	Pedagoga e Educadora física		Materiais necessários: Bolinhas
Ofertar aos socioeducandos atividade de Xadrez	Mensal	Pedagoga e Educadora física		-
Ofertar aos socioeducandos atividade de Dama	Mensal	Pedagoga e Educadora física		-



	Ofertar aos socioeducandos atividade de Futebol de Botão	Mensal	Pedagoga e Educadora física	-
	Ofertar aos socioeducandos atividade de Sinuca	Mensal	Pedagoga e Educadora física	Materiais necessários: giz, taco e manutenções periódicas.
	Ofertar aos socioeducandos atividade de Treinamento Funcional	Mensal	Pedagoga e Educadora física	-
	Ofertar aos socioeducandos atividade de Jogos Eletrônicos	Mensal	Pedagoga e Educadora física	Materiais necessários: Jogos eletrônicos
	Ofertar aos socioeducandos atividade de Natação	Mensal	Pedagoga e Educadora física	Participação de parcerias externas.
	Ofertar aos socioeducandos atividade de Flagbol	Mensal	Pedagoga e Educadora física	Participação de parcerias externas.
	Ofertar aos socioeducandos atividade de Futebol de campo	Mensal	Pedagoga e Educadora física	Participação de parcerias externas.
	Ofertar aos socioeducandos atividade de Futebol de salão	Mensal	Pedagoga e Educadora física	Participação de parcerias externas.
Garantir aos socioeducandos cinco refeições diárias	Ofertar alimentação balanceada, cardápio fornecido por nutricionista, sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia.	Diário	Direção e Cozinheiras	Itens necessários: Gêneros alimentícios, gás e material de limpeza.
Proporcionar a 100% dos	Encaminhar o socioeducando para as unidades básicas de saúde para avaliação e diagnósticos.	De acordo com a demanda	Assistente Social, e Psicóloga	Em parceira com a Secretaria da Saúde/



socioeducandos atendimento a rede de atenção à saúde			Socioeducador	PNAISARI.
	Direcionar o socioeducando para acompanhamento de acordo com a demanda identificada do profissional de saúde.	De acordo com a demanda	Assistente Social, Psicóloga e Socioeducador	Em parceira com a Secretaria da Saúde/ PNAISARI.
	Manter o calendário de vacinação em dia.	De acordo com a demanda	Assistente Social, Psicóloga e Socioeducador	Em parceira com a Secretaria da Saúde/ PNAISARI.
	Promover ações educacionais em saúde.	De acordo com o calendário	Assistente Social, Psicóloga e Socioeducador	Em parceira com a Secretaria da Saúde/ PNAISARI e parcerias externas.



Tabela 3: Objetivo 2

Objetivo 2: Ofertar atendimento técnico especializado, de forma personalizada, individualmente ou em grupos, por meio de equipe multidisciplinar com o intuito de desenvolver a autoestima, o protagonismo juvenil e o fortalecimento dos vínculos afetivos familiares e comunitários através do Plano Individual de Atendimento;				
Metas	Ações	Cronograma de Ações	Profissionais Envolvidos	Observações
Elaborar 100% do PIA dos socioeducandos	Visitas domiciliares, estudo de caso, atendimento familiar	Até 45 dias do ingresso	Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga, Direção e socioeducadores	-
Providenciar documentação civil dos Socioeducandos	Análise de documentação civil já existente e articulação para emissão dos inexistentes.	De acordo com a demanda	Assistente Social	-
Viabilizar o acesso as políticas publicas	Identificar as demandas existentes e realizar os encaminhamentos necessários	De acordo com a demanda	Assistente Social	-
Sensibilizar 100% dos socioeducandos acerca de seus direitos e deveres	Explicação do regimento interno e o ECA através de palestras, rodas de conversa, atendimentos individuais e em grupo	Semanal/ Quinzenal	Assistente Social	-
Integrar adolescente no Programa de Oportunidades e Cidadania do Sistema Socioeducativo	Acompanhar os adolescentes e jovens durante a permanência dos mesmos no programa	De seis meses a um ano	Assistente Social e direção	-



Desenvolver nos socioeducandos o aspecto emocional, estimulando o autoconhecimento	Atendimentos psicológico individual e em grupo	Semanal/ Quinzenal	Psicóloga	-
Trabalhar as relações interpessoais	Rodas de conversas, palestras e dinâmicas	Quinzenal	Psicóloga e Socioeducador	Material Didático
Realizar diagnósticos e avaliações psicológicas.	Atendimentos psicológico individual	Semanal	Psicóloga	-
Fortalecer os vínculos afetivos, familiares e comunitários	Abraços em Família	Mensal	Direção, Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga, socioeducadores e demais colaboradores	Participação de parcerias externas
	Círculos de Paz	Quinzenal	Direção e Psicóloga	-
	Atendimento terapêutico entre o socioeducando e seu núcleo familiar	De acordo com a demanda	Psicóloga	-
	Visitas domiciliares	De acordo com a demanda	Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga e Direção	-

9. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Considerando que o adolescente que comete um ato infracional, precisa ser responsabilizado de acordo com sua situação peculiar de desenvolvimento, destacando que este, não deixa de ser um sujeito de direitos fundamentais, visto que “não estamos diante de um infrator, que por acaso é um adolescente, mas estamos diante de um adolescente que, por circunstâncias, cometeu ato infracional (COSTA, 2002, p.16).

Nessa perspectiva, as ações socioeducativas possibilitam aos socioeducandos um espaço pedagógico que os favoreçam pensar e criar possibilidades de superação das condições que os levaram a cometer o ato infracional. De acordo com Antônio Carlos Gomes da Costa “a medida socioeducativa é uma decisão; o programa socioeducativo a ser desenvolvido junto ao adolescente é ação” (COSTA, 2006).

A medida de semiliberdade está descrita no ECA, onde é previsto que a mesma não comporta prazo determinado, devendo ser revista no máximo a cada seis meses, no entanto, a duração da medida não deverá ultrapassar três anos. Pode ser aplicada como medida inicial ou como transição, onde o centro é o agente desta ação, transformando a medida imposta em um trabalho socioeducativo dirigido ao socioeducando.

Nesta proposta compreende-se a adolescência como a fase de transição da infância para a vida adulta, de acordo com o ECA entende-se o período entre 12 e 18 anos. Pode ser entendido também, como um momento em que o indivíduo molda a sua identidade, faz suas escolhas, e se prepara para o ingresso no mundo adulto, podendo-se afirmar que a adolescência é um período de constantes transformações no corpo, na mente e na vida social.

A medida socioeducativa possui caráter educativo que deve proporcionar ações socioeducativas conforme os princípios do ECA e SINASE como também as diretrizes do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará. Para tanto, faz-se necessário um esforço conjunto com as outras políticas públicas. Nessa perspectiva, fomentar a participação permanente de outros órgãos governamentais e não governamentais, que se constitui em uma das tarefas fundamentais de um projeto sociopedagógico que vise a educação para a cidadania, desenvolvendo a autoconfiança e a autoestima desses socioeducandos.

10. METODOLOGIA

As ações a serem desenvolvidas no Programa de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade baseiam-se nos marcos legais referentes aos direitos da criança e do adolescente como o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, a Constituição Federal/88 e demais normativas das quais o Brasil é signatário. Além dos documentos nacionais e estaduais, fazem parte da elaboração das ações socioeducativas, do Centro Socioeducativo, a pedagogia da presença, práticas restaurativas, bem como a implantação de princípios da política de proteção no espaço institucional.

Neste centro a pedagogia da presença é uma condição primordial, o compromisso a ser assumido pelo socioeducador se torna importante não apenas do preenchimento físico do espaço, mas de uma presença educativa, ou seja, do oferecimento constante de meios para a construção de um processo de mudança.

As ações dentro do Centro ocorrem de acordo com os documentos legais que regem as Políticas Socioeducativas integrando o socioeducando em uma rotina institucional onde o mesmo é inserido em atividades pedagógicas, cursos profissionalizantes, atividades desportivas, recreativas e culturais além de receber atendimentos especializados para que possa desenvolver autoconhecimento, autocontrole e relações interpessoais.

Levando em consideração que a maioria dos socioeducandos se encontram evadidos da escola ou em situação de defasagem, a pedagoga do Centro busca a reinserção dos mesmos na escolarização formal, efetuando matrículas nas escolas da rede municipal ou estadual. Buscando acelerar o processo educativo é ofertado aos socioeducandos os exames ENCEJA e ENEM para certificação do ensino fundamental e médio. Visando a melhoria do desempenho do socioeducando acontece como atividade interna o reforço escolar.

O Centro oportuniza qualificações profissionais através de cursos profissionalizantes internos e externos com entidades parceiras preparando o

socioeducando para o mercado de trabalho. Como também são inseridos em atividades pedagógicas voltadas para o desenvolvimento cognitivo, emocional e interpessoal, possibilitando o engrandecimento das competências e habilidades.

Após o ingresso, o socioeducando passa a receber atendimentos individual e em grupo multiprofissional de forma periódica.

No que se refere a saúde o atendimento acontece a partir da necessidade do socioeducando, onde o mesmo é encaminhado a princípio para a Unidade Básica de Saúde - UBS do bairro em que reside. Além dessas ações também são desenvolvidas atividades educacionais em saúde objetivando a sensibilização e prevenção.

As Práticas Restaurativas, em consonância com as normativas nacionais e internacionais inerentes ao trato com adolescente autor de ato infracional, visam criar na comunidade socioeducativa um ambiente seguro, protetor e instrumentalizado, sendo utilizado como ferramentas restaurativas o abraço em família, círculos de paz, assembleias e comissão disciplinar, baseadas no respeito mútuo e na cultura da paz, com vista a prepará-los para a reinserção na vida social e comunitária.

11. PÚBLICO ALVO

O Centro Socioeducativo trabalha com adolescentes/jovens independente de gênero ou orientação sexual, com idade entre 12 e 21 anos incompletos que praticaram primeiro ato infracional, ato de natureza leve ou progressão de medida, oriundos dos municípios de Acopiara, Aiuaba, Antonina do Norte, Arneiroz, Banabuiú, Cariús, Catarina, Cedro, Ererê, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Iracema, Jaguaribe, Jucás, Lavras da Mangabeira, Milhã, Mombaça, Orós, Pereiro, Piquet Carneiro, Quixelô, Quixeramobim, Saboeiro, Senador Pompeu, Solonópole, Tarrafas, Tauá Umari e Várzea Alegre.

Conforme apontado nos gráficos percebe-se que são adolescentes/jovens de famílias vulneráveis, pela precariedade das condições socioeconômicas, desprovidos de expectativas educacionais e de inserção no mercado de trabalho. Muitas vezes, vítimas de agressão física, da violência sexual, da discriminação, cuja organização familiar,



normalmente apresenta-se com relações conflituosas onde a carência afetiva e material fazem com que ingressem no mundo da droga, do crime e da violência.

12. FASES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

12.1. Recepção

Quando o adolescente é encaminhado para cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, o primeiro passo é receber o socioeducando, conferir a documentação: decisão judicial, liberação da central de vagas, laudo pericial de corpo delito, documentação civil e prontuários. Posteriormente à conferência, vistoria e guarda dos pertences, a equipe técnica faz um atendimento inicial.

12.2. Acolhimento

O adolescente e sua família são recepcionados pela equipe técnica onde são dadas as informações iniciais acerca da medida de semiliberdade e a rotina da primeira semana além de outras informações que o mesmo queira saber.

12.3. Integração

O socioeducando é orientado sobre a rotina da casa, regimento interno (direitos e deveres), atendimento social, psicológico e pedagógico, sua inserção na escolarização, profissionalização e nas atividades de arte, cultura, esporte e lazer. Os adolescentes são informados sobre seus direitos em relação a rede socioassistencial do município, saúde clínica, mental e odontológica.

12.4. Referência Conclusiva

Até 45 dias do ingresso do jovem ao centro a equipe multiprofissional realizará o Plano Individual de Atendimento inicial de pactuação de metas e intervenções com o adolescente e sua família. Após três meses é realizado um relatório intermediário de evolução da medida do socioeducando. Aos seis meses é construído um relatório de reavaliação da medida para saber se o adolescente conseguiu alcançar as metas estabelecidas e pactuadas durante o cumprimento da medida. Quando necessário são elaborados relatórios circunstanciados com relação à progressão ou regressão do adolescente.

13. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

Conforme a Proposta Pedagógica Institucional A Lei nº 12594/2012, em seus artigos 53, 54 e 55, prevê que o PIA seja elaborado sobre a responsabilidade da equipe técnica e do socioeducador de referência do adolescente do programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e da sua família, representado pelos seus pais ou responsável e deve conter os seguintes aspectos:

- Resultado da avaliação interdisciplinar;
- Objetivos declarados pelo adolescente;
- Previsão de atividades de interação social e capacitação profissional;
- Atividades de integração e apoio à família;
- Formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual;
- Encaminhamento específicos de atenção à saúde;
- Designação do programa de atendimento mais adequado para o cumprimento da medida;
- Proposta das atividades internas e externas, individuais ou coletivas, que o adolescente deseja participar;
- Estabelecimento de metas para o alcance de desenvolvimento de atividades.

De acordo com o SINASE o PIA é um instrumento pedagógico fundamental para garantir a equidade no processo de cumprimento de medida socioeducativa. Constitui-se uma importante ferramenta do acompanhamento pessoal e social do adolescente na conquista de metas e compromisso pactuados com o socioeducando e a família durante a medida socioeducativa.

13.1. Relatório de Diagnóstico Polidimensional (Estudo de Caso)

O estudo de caso é elaborado desde o acolhimento pela equipe multiprofissional, o mesmo é uma condição essencial para a construção do PIA, onde são coletadas as informações de diversas fontes que promove o resgate da história pessoal do adolescente, construída a partir das relações que este estabeleceu ao longo de sua vida.

13.2. Relatório Inicial de Cumprimento de Medida – PIA (Fase Inicial)

O Relatório Inicial de Cumprimento de Medida é elaborado no período de até 45 dias da data do ingresso do adolescente no programa de atendimento, obedecendo o prazo determinado pelo ECA e SINASE, o mesmo é realizado pela equipe multiprofissional, com a participação do adolescente e de sua família, pactuando metas e intervenções que serão propostas para o acompanhamento do cumprimento da medida de semiliberdade.

13.3. 1º Relatório de Desenvolvimento do PIA (Fase Intermediária)

Este relatório é desenvolvido durante o acompanhamento de medida do adolescente, no período de três meses de sua permanência no centro, evidenciando sua evolução ou falta da mesma nas metas pactuadas, realizando intervenções quando necessário.

13.4. Relatório de Avaliação de Medida - Conclusivo (Fase Conclusiva)

Este relatório deve ser desenvolvido quando o adolescente alcançar as metas estabelecidas durante o cumprimento de medida, fase esta, que dialoga de uma forma direta com o Programa de Atendimento ao Egresso Socioeducativo - PAES, visando assegurar que os adolescentes possam ter uma transição adequada da medida de Semiliberdade para o egresso – retorno ao convívio familiar e comunitário, considerando que o Programa prevê ações de encaminhamento para continuidade em cursos de qualificação profissional, oficinas desportivas, oficinas de orientação profissional.

14. ATENDIMENTOS

A situação de privação de liberdade, ainda que parcial, representa para o adolescente uma experiência dolorosa, sendo suporte técnico necessário no sentido de auxiliá-lo nesse processo através da intervenção, quando ele poderá elaborar os sofrimentos decorrentes das próprias vivências. A intervenção profissional, portanto, deve considerar aspectos referentes ao histórico infracional e a natureza dos delitos à família e às relações sociais, no sentido de estimular a formação e o estabelecimento de vínculos, desenvolvimento de sentimentos, estímulo ao desenvolvimento de capacidades para crítica e autocrítica, autocontrole e autoestima.

O atendimento técnico na semiliberdade oferece ao adolescente um espaço de escuta no qual ele pode expressar sentimentos e ansiedades de forma a inserir-se no processo reflexivo. O atendimento em grupo serve para aprender conviver socialmente e o individual para aprender a ser, ambos servem para melhorar as relações interpessoais.

14.1. Referência em Saúde Mental

São realizados os atendimentos com os adolescentes, ofertando atendimentos psicológico e psiquiátrico, nos casos que são identificados uma demanda em saúde mental, são feitos os encaminhamentos dos socioeducandos ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS por intermédio da psicóloga da Rede Municipal de Saúde que atua dentro do centro através do programa PNAISARI, onde os socioeducandos passam por uma avaliação e quando necessário são encaminhados para o médico psiquiátrico da Rede Municipal de Saúde Mental.

14.1.1. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória - PNAISARI

Os serviços oriundos da secretaria municipal de saúde de Iguatu ofertados aos socioeducandos do centro socioeducativo de semiliberdade, abrange todas as áreas, com ênfase no campo da saúde mental, sendo este o fluxo para os adolescentes que demandam uma maior atenção em virtude da necessidade de tratamento adequado aos que possuem transtornos psicológicos-psiquiátricos e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas. O adolescente passa por uma triagem com o enfermeiro que irá direcionar para os serviços de atendimento especializado, diante de sua necessidade:

médico psiquiatra, psicóloga, terapia ocupacional, grupos terapêuticos, dentre outros.

14.2. Serviço Social

A profissional do setor social tem como objetivo orientar, informar e esclarecer aos socioeducandos em cumprimento de medida as ações a serem realizadas, buscando a coletividade e integração dos mesmos e seus familiares, nas políticas públicas, para tentar contornar as vulnerabilidades e desigualdades sociais. Realiza atendimentos de acolhimento inicial, individual, em grupo e quando se faz necessário.

Como preconiza o regimento interno no artigo 102, faz parte das competências do assistente social:

- Entrevista de recepção;
- Entrevista social;
- Plano de intervenção;
- Atendimentos individuais e em grupos com adolescentes e familiares;
- Visitas domiciliares às famílias;
- Atendimento conforme demanda;
- Observação sistemática;
- Registro e avaliação constante;
- Providenciar documentação civil dos adolescentes;
- Acompanhar adolescente em audiência quando solicitado;
- Elaborar estudos de casos e relatórios técnicos;
- Participar da elaboração do PIA;
- Buscar e articular recursos da comunidade para formação de rede de apoio, visando a inclusão dos adolescentes;
- Realizar o acompanhamento dos adolescentes egressos;
- Exercer outras atividades específicas da profissão.

Mediante os acompanhamentos com os adolescentes no período do cumprimento da medida, a assistente social faz a preparação para o desligamento, fortalecendo suas relações sociofamiliares e perspectivas futuras.

14.3. Psicologia

O Psicólogo busca auxiliar o socioeducando a se compreender, podendo trabalhar a relação do mesmo com a sua história, suas expectativas para o futuro, bem como suas

relações sociais. Contudo, deve-se frisar que tal compreensão partirá do socioeducando, cabendo ao psicólogo o papel de mediador desse processo, através do acolhimento e uma escuta qualificada.

O papel do profissional Psicólogo na medida socioeducativa de semiliberdade é diagnosticar, prevenir e tratar as doenças mentais, distúrbios emocionais e de personalidade. Ele é o profissional responsável no auxílio da qualidade da saúde psicológica.

Este profissional não receita medicamentos, mas está apto a realizar atendimentos para combater os conflitos. Por isso, outra ação do psicólogo é interagir e descobrir a melhor maneira para solucionar o problema de cada adolescente/jovem. Através de atendimentos, trabalha a mudança de emoções e atitudes comportamentais dos socioeducandos para levá-los a padrões de vida mais saudáveis.

O mesmo pode realizar atividades, buscar possíveis estratégias para serem aplicadas nas medidas, desenvolver relatórios, como também atuar com sua participação em reuniões junto à equipe técnica multidisciplinar, a fim de contribuir nas rotinas institucionais.

Os atendimentos são individuais e grupais para uma escuta qualificada, trabalhando as temáticas: drogas, bullying, superação, motivação, cultura de paz e projeto de vida. Quando é identificado alguma demanda em saúde mental é realizado encaminhamento do socioeducando e seus familiares para atendimentos psiquiátricos nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS da rede municipal de saúde.

Assim como está previsto no artigo 103 do regimento interno, compete ao psicólogo as seguintes atribuições:

- Participar da recepção e acolhida dos adolescentes, buscando formas de integrá-los à rotina do centro;
- Planejar, coordenar e executar as atividades da área de psicologia;
- Realizar estudos de caso e relatórios técnicos;
- Realizar diagnósticos e avaliações psicológicas, procedendo as indicações terapêuticas adequadas a cada caso;
- Realizar atendimento psicológico individual e de grupo com os adolescentes e familiares;
- Acompanhar adolescente em audiência quando solicitado;
- Realizar visita domiciliar a família do adolescente quando necessário;
- Planejar e desenvolver projetos com vistas a orientar os profissionais no trato com os

adolescentes e familiares;

- Buscar e articular recursos da rede SUS para o acompanhamento da saúde mental dos adolescentes;
- Manter registro de dados e informações para levantamento estatístico;
- Participar da elaboração do PIA;
- Exercer outras atividades da profissão.

14.4. Pedagogia

O pedagogo atua em processos relacionados ao ensino e aprendizagem e sua principal função é planejar, coordenar e desenvolver as ações da área pedagógica do Centro, buscar e promover a reconstrução de conceitos básicos, além de articular a participação dos colaboradores nas diversas atividades educacionais, garantindo que os adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medida socioeducativa tenham acesso à educação e atividades educacionais nos eixos de arte, cultura, esporte, lazer e profissionalização proporcionando atendimento personalizado e humanizado. Essa tarefa exige do pedagogo dedicação integral e uma percepção abrangente e consciente de que cada ação planejada desencadeará reações nos processos socioemocionais e educacionais do socioeducando.

De acordo com o **regimento interno no artigo 104**, compete ao pedagogo as seguintes atribuições:

- Planejar, coordenar e desenvolver as ações pedagógicas, incluindo as atividades escolares, oficinas formativas, ocupacionais e profissionalizantes, atividades recreativas, culturais e esportivas;
- Realizar a programação das atividades pedagógicas, a formação das turmas e o acompanhamento das atividades;
- Realizar a avaliação educacional e o levantamento do histórico escolar do adolescente para compor os relatórios técnicos e o estudo de caso;
- Efetuar o registro de documentação de alunos: matrícula e todos os registros sobre processo escolar;
- Participar da recepção e acolhida dos adolescentes, buscando formas de integrá-los à rotina do centro;
- Avaliar e acompanhar a aplicação de medidas disciplinares;
- Participação da elaboração do PIA;
- Acompanhar o desempenho, participação e aproveitamento dos adolescentes nas atividades pedagógicas e da rotina diária, avaliando seu comportamento geral e evolução no cumprimento da medida socioeducativa;
- Identificar o adolescente com transtornos de aprendizagem e necessidades especiais para

traçar um plano de intervenção individualizado;

- Acompanhar e coordenar a execução das atividades de qualificação profissional;
- Coordenar a equipe de professores, instrutores de ofícios e supervisionar estagiários no setor pedagógico;
- Realizar outras atividades específicas da profissão;

14.5. Segurança

As normas de segurança do Semiliberdade são norteadas pela portaria de segurança nº 012/2019 da SEAS, que institui as regras de segurança preventiva, definindo normas, rotinas e procedimentos operacionais no âmbito dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará e conforme determina o SINASE, visando garantir a segurança de todos que se encontram no atendimento socioeducativo.

A semiliberdade é uma medida restritiva de liberdade, embora à existência de limites menos rígidos do que aqueles impostos pela internação, ela requer cuidados especiais em relação à questão da segurança porque o adolescente em cumprimento da medida de semiliberdade apresenta-se ainda vulnerável à influência do meio e tende a manter-se em condutas transgressoras, sendo, portanto, importante a sua proteção, de outros e da própria instituição a criação de rotinas de segurança.

Nesse aspecto, faz-se necessário quando do retorno de atividades externas e do convívio familiar, que o adolescente e seus pertences sejam submetidos à revista, sendo realizado pelos socioeducadores.

Em relação ao ambiente institucional, é importante a circulação do socioeducador pelo espaço do centro, sendo realizadas revistas periódicas, visando à busca de objetos que possam oferecer risco aos adolescentes e aos funcionários. Ao Socioeducador compete, acima de tudo, a adoção de atitudes preventivas, que inclui atenção constante e o repasse sistemático de informações a equipe de trabalho, de forma a evitar ou minimizar efeitos de situações de crise.

Dessa forma é imprescindível a articulação institucional com os recursos de segurança externa a qual tem um acordo de cooperação com a polícia militar para

procedimentos em situações de crise.

14.6. Saúde

Este Centro não dispõe de profissionais específicos da área da saúde, essas demandas são intermediadas pela assistente social e pela psicóloga, onde as mesmas articulam e encaminham para os equipamentos da rede municipal de saúde, buscando atendimentos na área médica, odontológica, nutricional, imunização, exames laboratoriais e específicos, de acordo com a necessidade.

Internamente ao Centro Socioeducativo, são desenvolvidas ações relacionadas à saúde, abordando temas diversos com caráter informativo, visando a prevenção e a conscientização dos socioeducandos e seus familiares. Além das temáticas apresentadas pelo centro, segue-se um planejamento sugerido pela SEAS, dia D de Saúde:

Janeiro: Dia de combate e prevenção a Hanseníase e o Dia Mundial Contra a Hanseníase.

Fevereiro: Dia de Combate às Drogas e ao Alcoolismo.

Março: Dia Mundial da Saúde Bucal ou Dia Mundial de Combate à Tuberculose.

Abril: Higiene pessoal e ambiente.

Maior: Uso Racional de Medicamentos + Fitoterapia.

Junho: Dia Mundial da Atividade Física / Saúde e Nutrição.

Julho: Combate às Hepatites virais ou Dia da Saúde Ocular.

Agosto: Prevenção da Gravidez na Adolescência.

Setembro: SETEMBRO AMARELO - Combate ao Suicídio.

Outubro: OUTUBRO ROSA.

Novembro: NOVEMBRO AZUL.

Dezembro: DEZEMBRO VERMELHO.

Os temas são abordados através de palestras, rodas de conversa, dinâmicas, vídeos informativos e oficinas, ministrados por profissionais da área em parceria com a secretaria municipal de saúde.

14.7. Rede Externa

Tratando-se da rede externa essas ações são realizadas pelo setor social, durante o cumprimento da medida e após o desligamento, buscando garantia de direitos para os adolescentes junto à rede socioassistencial do município onde os mesmos residem, realizando a inserção e acompanhamento do adolescente e sua família no meio social.

O socioeducando ao dar entrada neste centro, o setor social o insere na rede assistencial do município através de ofícios encaminhados ao CRAS, CREAS, Conselho tutelar, a coordenação da rede de proteção básica e especial do município, buscando assim garantir os serviços ofertados pelos citados equipamentos ao adolescente e a família.

Após o desligamento dos socioeducandos que seja para progressão de medida para meio aberto ou extinção da medida, a assistente social permanece acompanhando através de visitas domiciliares e contatos telefônicos, realizando os encaminhamentos para cursos de acordo com o desejo do adolescente e orientações necessárias por um período de no mínimo 06 meses. Ressaltamos que foi implantado o Programa de Oportunidades e Cidadania do Sistema Socioeducativo – POC que desenvolve atividades direcionadas e articuladas em parcerias com instituições governamentais e não governamentais. para atendimento aos jovens egressos do Centro de Semiliberdade,. Atualmente três jovens que cumpriram medida neste centro foram contemplados com o programa.

15. ESCOLARIZAÇÃO DO SOCIOEDUCANDO

A escolarização é uma das principais estratégias para a ressocialização dos adolescentes por garantir os conhecimentos básicos necessários a uma vida digna, do qual exige o século XXI. A partir dessa perspectiva, a educação básica, enquanto direito de cada adolescente e dever do Estado, pode constituir-se numa via de acesso à plenitude democrática, mediante a uma formação dos adolescentes conscientes e de sua inserção na sociedade. Uma postura participante, crítica e libertadora torna-se uma das grandes contribuições a ser dada pela educação no processo de construção do exercício da cidadania plena, consolidando o foco da ação na pessoa, apontando para ela como

sujeito da história.

Dessa forma, o Centro de Semiliberdade oferece espaços que estimulam a aprendizagem, provocando mudanças positivas no desempenho escolar, proporcionando o saber formal, conhecimento básico para o exercício da cidadania plena.

15.1. Parcerias com Unidades Escolares

Os adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, são inseridos na escolarização no âmbito da alfabetização e do ensino fundamental, anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano), sendo assegurados pela Secretaria Municipal de Educação - SME e ensino médio pela Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, também são garantidos aos socioeducandos participarem do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCCEJA e Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, tanto na esfera nacional como no de Pessoas Privadas de Liberdade - PPL.

Nesse contexto, os adolescentes que ingressam no Centro de Semiliberdade com faixa etária superior a idade do ensino formal, são inseridos no centro educacional de jovens e adultos - CEJA. Esse sistema de ensino atende o ensino fundamental e médio, que de acordo com os interesses e o desejo dos adolescentes, aceleram o nível de aprendizagem, visto que esse sistema adota a metodologia de estudo modular.

Para garantir a eficiência e eficácia na aprendizagem dos conteúdos curriculares, acontece dentro do centro o reforço escolar com acompanhamento da pedagoga e dos socioeducadores, com o intuito de enriquecer ainda mais o desempenho escolar dos adolescentes. O centro desenvolve um projeto de leitura através de atividades interativas e lúdicas como leitura e interpretação de paradidáticos, jogos matemáticos envolvendo as quatro operações e gincanas educativas.

16. PRÁTICAS RESTAURATIVAS

As práticas restaurativas se fundamentam no diálogo qualificado, restaurativo, apresentando valores e princípios peculiares, objetivando a reflexão, conscientização, responsabilização e reparação do dano causado, bem como a restauração de relações. Nesse sentido seguem as ações desenvolvidas, objetivando as práticas restaurativas

neste Centro Socioeducativo de Semiliberdade.

16.1. Projeto Abraços em Família

O projeto tem como finalidade estabelecer metodologias de atendimento às famílias visando a corresponsabilização e o apoio solidário no cumprimento das medidas socioeducativas, torna-se imprescindível que a equipe técnica: assistente social, psicóloga, pedagoga, socioeducadores, professores e direção, participem ativamente de forma integrada e responsável.

Acontece mensalmente dentro do Centro Socioeducativo, seguindo um cronograma de temáticas, onde a equipe busca parcerias com as redes socioassistenciais, educacionais e profissionais para agregar conhecimentos e informações para os adolescentes e seus familiares, visando fortalecer os vínculos familiares e afetivos, a partir de momentos de partilha e de vivência realizando apresentações artísticas e culturais, comemorações de aniversários, refeições compartilhadas, entre outros.

16.2. Assembleias com os Socioeducandos

Ocorre quinzenalmente, com a participação da direção, equipe técnica, socioeducadores, professores e socioeducandos, onde são abordados temas como respeito, responsabilidade, ética, cidadania, etc. Em seguida avalia-se a assembleia anterior, informes da equipe, escuta dos adolescentes e suas reivindicações.

16.3. Comissão Disciplinar

É uma instância formal colegiada por meio da qual se apura de forma individualizada as ocorrências de faltas disciplinares de natureza leve, média e grave praticadas pelos socioeducandos, no sentido de responsabilizá-los e conscientizá-los por seus atos. A comissão é composta pela direção, dois representantes da equipe técnica e dois representantes dos socioeducadores, onde se reúnem semanalmente para avaliar as transgressões dos adolescentes e jovens no processo de ressocialização definindo e aplicando as medidas disciplinares de acordo com a natureza da transgressão, sendo assegurado o direito da ampla defesa e ao contraditório, conforme consta no regimento



interno.

16.4. Círculos de Paz

Os círculos de construção de paz são uma estratégia utilizada como metodologia de práticas restaurativas. Neles os envolvidos debatem seus sentimentos, expõem seus argumentos e buscam dessa forma, amenizar as próprias diferenças. É compreendido como processo de aprendizagem da cultura da paz.

Desse modo possui como objetivo dotar os socioeducandos para uma compreensão de princípios e respeito pela liberdade, justiça, democracia, direitos humanos, tolerância, igualdade e solidariedade. As atividades que envolvem o círculo de paz são desenvolvidas pela psicóloga e direção do centro, através de rodas de conversa, palestras, oficinas e vídeos.

17. PROFISSIONALIZAÇÃO/OFICINAS

A proposta pedagógica voltada para as ações de profissionalização apresenta em sua base a concepção de trabalho diretamente relacionada com a natureza da educação. Sendo assim, o desenvolvimento das competências e habilidades básicas prepara o socioeducando para o mercado de trabalho, de acordo com sua aptidão pessoal, relacional, cognitiva e produtiva, fazem parte do processo de aprendizagem, conforme determina o SINASE.

O ECA, no Art. 68 parágrafo 1º, compreende trabalho educativo como “a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo”. Nesse sentido, as ações profissionalizantes apresentam como primazia o caráter educativo, sem, no entanto, desconsiderar o aspecto produtivo. Todas essas ações devem respeitar a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, possibilitando o engrandecimento das competências e habilidades.

O socioeducando ao dar entrada ao Centro de Semiliberdade, é inserido nas atividades profissionalizantes. Nas internas são ofertados cursos de informática, atividades hortifruticultura e oficinas de marcenaria, culinária, pintura, artesanato e entre outras. Nas externas, são ofertadas pelo centro cursos em parceria com o SENAC nos segmentos de beleza, gastronomia, eletroeletrônica, técnicas de jardinagem, dentre outras, como também em outras instituições parceiras.

Mesmo o socioeducando tendo a medida de semiliberdade progredida ou extinta, é assegurado e garantido a continuação nas atividades profissionalizantes em andamento até sua conclusão, a fim de favorecer a inserção dos socioeducandos no mercado de trabalho e oportunizar-lhes posterior geração de renda.

Tabela 4 - Atividades profissionalizantes.

Atividades Profissionalizantes					
Atividade	Local	Parceiros Projetos	Tempo de Duração	Capacitação	Período de Execução
Informática	CSI	OSC	60 minutos diários	Básica I	2 meses
	CSI	OSC	60 minutos diários	Básica II	4 meses
	CSI	OSC	60 minutos diários	Montagem e manutenção de computadores	4 meses
Hortifruticultura	CSI	OSC	60 minutos Semanais	Produção de Hortaliças	6 meses
	CSI	OSC	60 minutos Semanais	Produção de Frutas	6 meses
Marcenaria	CSI	OSC	60 minutos Semanais	Painel de parede	6 Meses
	CSI	OSC	60 minutos Semanais	Confecção de molduras	6 Meses
	CSI	OSC	60 minutos Semanais	Letras vazadas	6 Meses
	CSI	OSC	60 minutos Semanais	Quadros de madeira	6 Meses
Pintura	CSI	OSC	60 minutos Semanais	Telas	Mensal
	CSI	OSC	60 minutos Semanais	Parede	6 Meses
	CSI	OSC	60 minutos Semanais	Tecidos	6 Meses
	CSI	OSC	60 minutos Semanais	Madeira	6 Meses
	CSI	OSC	60 minutos Semanais	Cerâmica	6 Meses
Artesanato	CSI	OSC	60 minutos Semanais	Reciclagem	6 Meses

18. ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E LAZER

Considerando a cultura, o esporte e o lazer, como educação que promove valores como liderança, tolerância, disciplina, confiança, autonomia, participação e cooperação, se tornam uma das principais estratégias deste plano de trabalho pedagógico.

As atividades propostas se fundamentam na dinâmica entre o sentir, o pensar e o agir, proporcionando aos adolescentes o aprendizado de trabalhar em equipe, a selecionar estratégias e métodos para alcançar os objetivos, além de oportunizar o convívio com a comunidade que resulta na inclusão social.

18.1. Atividades Culturais

O adolescente/jovem que está em cumprimento de medida de semiliberdade é inserido em um ambiente de integração sociocultural, onde são desenvolvidas atividades de arte e cultura dentro e fora do Centro, para fortalecer os laços com sua origem, desenvolvendo um sentimento de pertencimento com a cultura local, do estado e do país em que vivemos.

Dentro das atividades culturais são realizadas aulas de música, artesanatos, pinturas, dança e teatro, despertando assim a criatividade, autoconfiança, além de estimular a imaginação, sensibilidade, percepção e habilidades dos adolescentes.

Dentre as práticas musicais são apresentadas noções básicas e técnicas dentro da variedade de instrumentos musicais a disposição do centro, tais como: bateria, flauta, violão, teclado e percussão, práticas musicais como, percepção musical e ensaios, práticas em conjunto como musicalização e karaokê.

Inicialmente é realizada a matrícula dos adolescentes, depois são inseridos em turmas distintas de acordo com o instrumento musical, com o objetivo de melhorar a concentração mental, coordenação e o desenvolvimento do raciocínio, possibilitando expressar melhor as emoções, reforçando as habilidades e a integração entre os socioeducandos.

Tabela 5 - Atividades musicais internas.

Atividades Musicais – Internas					
Atividade	Local	Parceiros Projetos	Tempo de Duração	Capacitação	Período de Execução
Violão	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Teclado	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Bateria	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Flauta	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Percussão	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Prática em	CSI	OSC	60 minutos	-	Mensal

conjunto			Semanais		
Karaokê	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Percepção musical	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal

Tabela 6 - Atividades musicais externas.

Atividades Musicais – Externas					
Atividade	Local	Parceiros Projetos	Tempo de Duração	Capacitação	Período de Execução
Troca de conhecimento sobre noções musicais	Sala de Música - SESC	SESC - Iguatu	40 minutos Semanais	-	Semestral
Familiarização com o ambiente musical	Escola de Música	Secretaria municipal de cultura	60 minutos Semanais	-	Semestral
Conhecer a história da música Iguatuense	Museu da Imagem e Som de Iguatu	Secretaria municipal de cultura	60 minutos Semanais	-	Semestral
Gravação de Música	Digital Áudio e Estúdio	Instituição privada	60 minutos Semanais	-	Semestral

A consideração das manifestações da cultura popular regional e local durante o desenvolvimento das atividades contribuirá no processo de identificação do adolescente com sua cultura de forma a valorizá-la, aceitando-se como participante da mesma.

As atividades realizadas de arte e cultura são planejadas mensalmente e desenvolvidas pelos socioeducadores com habilidades. Nas atividades de pintura são apresentadas várias técnicas para serem executadas, em parede, cerâmica, tecidos, tela e madeira, utilização de materiais recicláveis (garrafas pet, latas, caixas, pneus, etc) acoplados a materiais pedagógicos.

Tabela 7 - Atividades culturais internas.

Atividades de Culturais – Internas					
Atividade	Local	Parceiros Projetos	Tempo de Duração	Capacitação	Período de Execução
Pintura de parede	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Anual
Pintura de tela	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Trimestral

Pintura em tecido	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Pintura em madeira	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Arte com material reciclado	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Arte com gesso	CSI	OSC	120 minutos Semanais	-	Trimestral
Confecção de jarros	CSI	OSC	120 minutos Semanais	-	Trimestral
Técnicas circenses	CSI	Secretaria da Cultura	60 minutos Semanais	-	2 meses

Tabela 8 - Atividades culturais externas.

Atividades de Culturais – Externas					
Atividade	Local	Parceiros Projetos	Tempo de Duração	Capacitação	Período de Execução
Dança de rua	Polo de Convivência	Secretaria de Assistência Social	90 minutos Semanais	Dança	Semestral
Capoeira	Polo de Convivência	Secretaria de Assistência Social	90 minutos Semanais	Dança	Semestral

18.2. Atividades Esportivas

O esporte compreenderá em modalidades esportivas individuais e coletivas, como, futsal, voleibol, futevôlei, badminton, natação, atletismo, tênis de mesa, pebolim, xadrez, gamão, dama, sinuca, futebol de botão, flagbol, treinamento funcional, entre outras modalidades. Os espaços para a prática esportiva, variam entre o centro socioeducativo e as parcerias como escolas, clubes, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e outros espaços públicos e particulares existentes na comunidade.

Dentro do cronograma anual de atividades pedagógicas, são planejados campeonatos internos entre os socioeducandos, gincanas esportivas, torneios de férias, jogos de integração, colaboradores e escolas parceiras.

Almeida e Gutierrez (2009), cita que o esporte é uma forma de sociabilidade e de transmissão de valores. O esporte e as atividades de lazer, tais como, prática esportiva, recreativa e cultural, tem proporcionado aos adolescentes a diversão, o relaxamento e a autoestima, dessa forma as atividades esportivas desenvolvidas, tem levado aos adolescentes a expressarem sentimentos e mudanças no comportamento.

Sendo o esporte um forte instrumento pedagógico por possibilitar o aprendizado de saber conviver em grupo e de respeitar as diversidades, por estimular o diálogo e negociação por favorecer a inclusão social, o desenvolvimento de atividades, a promoção do desempenho físico e intelectual, prevenindo o envolvimento com drogas e outros males.

Tabela 9 - Atividades esportivas internas.

Atividades Esportivas – Internas					
Atividade	Local	Parceiros Projetos	Tempo de Duração	Capacitação	Período de Execução
Atletismo	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Voleibol	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Futebol de areia	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Badminton	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Tênis de Mesa	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Gamão	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Pebolim	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Xadrez	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Dama	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Futebol de Botão	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Sinuca	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal

Treinamento Funcional	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal
Jogos Eletrônicos	CSI	OSC	60 minutos Semanais	-	Mensal

Tabela 10 - Atividades esportivas externas.

Atividades Esportivas – Externas					
Atividade	Local	Parceiros Projetos	Tempo de Duração	Capacitação	Período de Execução
Natação	Clube dos Comercia- rios	Sindicato dos Comercia- rios de Iguatu	120 minutos Semanais	-	Mensal
Natação	APAE	Projeto Esporte Eficiente	120 minutos Semanais	-	Mensal
Flagbol	Liceu de Iguatu	SEDUC	90 minutos Semanais	-	Mensal
Futebol de campo	Estádio moreño	Secretaria de Esporte Municipal	90 minutos Semanais	-	Mensal
Futebol de salão	Praça Alcantara Nogueira	Secretaria de Esporte Municipal	90 minutos Semanais	-	Mensal

O lazer acontece como forma de entretenimento e recreação, sendo as atividades planejadas mensalmente. As atividades variam entre as dimensões culturais, tecnológicas e sociais como piquenique, jogos lúdicos, filmes educativos, sala de jogos, jogos eletrônicos, dias de lazer e brincadeiras.

19. ATIVIDADES RELIGIOSAS

A assistência à espiritualidade está prevista no ECA e no SINASE, obedecendo os parâmetros legais de credenciamento, igualdade de condições e caráter ecumênico, conforme é estabelecido na portaria n. 133 de 1º de outubro de 2020 da SEAS e tem como parâmetro os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, levando em consideração a crença e o interesse de cada um em participar das atividades que são desenvolvidas por diversos grupos religiosos.

Neste Centro de semiliberdade temos como principais parceiros, a igreja católica e grupos da mesma: Encontro de Jovens com Cristo - EJC, Seminário Nossa Senhora Aparecida - Diocese de Iguatu, pastoral carcerária, terço dos homens da paróquia do Prado, Renovação Carismática Católica - RCC; Igrejas Evangélicas: Assembleia de Deus, Presbiteriana, Comadesma, Igreja Universal; e o Centro Espírita Sociedade Espírita de Iguatu.

As atividades que são desenvolvidas consistem em rodas de conversa, momento de oração, louvor, testemunhos, oração do terço, estudo bíblico, momentos de espiritualidade, dinâmicas e atividades esportivas com os seminaristas e visitas externas (à missa, ao seminário, casa da irmã Dulce). Tendo como objetivo levar uma palavra de amor, fé e esperança aos jovens em cumprimento de medida, por meio dos ensinamentos cristãos, utilizando a música, interpretações artísticas, pluralidade de abordagens de assuntos associados ao público jovem como ferramenta educativa.

20. ATENDIMENTO FAMILIAR

Considerando às peculiaridades da semiliberdade, especialmente a proximidade que esta proporciona, a experiência tem demonstrado que a família do adolescente representa um importante aliado para o alcance dos objetivos propostos para a medida, atuando como um facilitador para o seu cumprimento. Além deste aspecto, percebe-se que na proporção em que a família participa do processo vivenciado pelo adolescente, atua no sentido do reforço às normas e no estímulo à apresentação de condutas positivas, contribuindo também para o fortalecimento e para a estabilidade institucional.

O atendimento familiar a ser realizado na semiliberdade, visa estimular à participação e envolvimento da família no processo vivido pelo adolescente, objetivando auxiliar a família no sentido de facilitar a superação de dificuldades e fortalecer papéis e relações parentais, de forma que essa possa ofertar ao adolescente o suporte necessário quando de seu retorno ao convívio. Nesse sentido, para que se efetive a intervenção familiar é importante:

- Observar a composição e a dinâmica de funcionamento da família;

- Avaliar a situação de pertença do adolescente ao grupo;
- Identificar figuras de referência de afeto e autoridade;
- Observar pontos de conflito e aglutinação;
- Perceber a organização disciplinar e identificar valores;
- Avaliar a condição socioeconômica;
- Investigar a existência de convivência ou adesão de outros membros do grupo a práticas infracionais;
- Avaliar a situação de saúde, identificando enfermidades, distúrbios emocionais, situação de uso e dependência de substâncias psicoativas.

Para efetivação dessas ações junto a família do socioeducando, evidenciam-se os seguintes recursos:

- As entrevistas familiares;
- O plano de intervenção;
- As visitas domiciliares e contatos telefônicos;
- Os atendimentos grupais;
- Os encaminhamentos para tratamentos de questões de saúde;
- A articulação de recursos comunitários e inserção em programas de auxílio.

21. PROJETOS E PARCERIAS ESTABELECIDAS

A direção e a equipe técnica buscam parcerias com instituições públicas e privadas para a realização de projetos, que busquem a ressocialização para a inserção dos socioeducandos ao meio social. As parcerias já estabelecidas são:

Irmãos Maristas: Projeto de Leitura, acontece dentro do C2entro, sendo orientado pela pedagoga e coordenadora da instituição parceira.

APAE, ENEL e Governo do Estado do Ceará: O Projeto Esporte Eficiente, acontece no espaço físico da APAE, onde são realizadas as modalidades esportivas, Futsal e natação, instruídas pelo educador físico do projeto.

Sindicato dos Comerciantes de Iguatu: Fornece a piscina do Clube dos Comerciantes de Iguatu para a realização de aulas de natação, instruídas pela educadora física do Centro de Semiliberdade de Iguatu.

SENAC: Realiza cursos profissionalizantes.

SESC: Oferta oficinas profissionalizantes através do projeto Mesa Brasil.

FAJI: Oferta cursos

Profissionalizantes

Secretaria de Assistência Social: Oferta cursos profissionalizantes realizados no Polo de Convivência Social.

Renovação Carismática Católica: Realizam momentos de oração e louvor, leitura e reflexão do evangelho e dinâmicas.

Escola de Saúde Pública: São realizadas ações através de palestras, rodas de conversas, dinâmicas e oficinas, por residentes em saúde mental, saúde coletiva e saúde da família, fazem parte da equipe profissionais de educação física, enfermeira, nutricionista, psicóloga, assistente social e odontologista.

Corpo de bombeiro: Parceria estabelecida para realização de aulas de primeiros socorros para adolescentes e profissionais e aulas de rapel.

Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN: Parceria estabelecida com palestras voltadas para educação no trânsito, sendo o centro inserido na semana nacional do trânsito.

Instituto Federal do Ceará – IFCE: Parceria estabelecida no projeto De hortifruticultura, visita a instituição, equoterapia.

Policia Militar do Ceará – PROERD: Parceria estabelecida na realização de palestras na prevenção do uso de drogas.

22. CALENDÁRIO DE EVENTOS

Todas as atividades que são realizadas neste Centro de Semiliberdade, têm um planejamento, organização e uma série de providências a serem tomadas, sempre pensando nos objetivos do evento, que podem ser classificados em: cívicos, culturais, desportivos, folclóricos, lazer, religiosos, sociais, seminários e palestras.

Segue o calendário de eventos anual abaixo:

Tabela 11 - Calendário de eventos.

Calendário de Eventos		
Mês	Data	Evento
Janeiro	12, 19 e 28	Janeiro Branco
	14 e 26	Abraço em Família: Cultura de Paz
	26 a 29	Colônia de Férias
Fevereiro	16	Carnaval
	23	Abraço em Família: COVID-19 Autocuidados
Março	8	Abraço em Família: Dia da Mulher
Abril	2	Páscoa

	30	Abrço em
		Família: Dia do Trabalho (Profissões)
Maio	7	Abrço em Família: Dia das Mães
Junho	11	Dia dos Namorados
	24	Abrço em Família: Cultura Popular
Julho	12 a 16	Abrço em Família: Jornada Esportiva
	26 a 30	Colônia de Férias
Agosto	6	Abrço em Família: Dia dos Pais
	16 a 20	Dia do Folclore
Setembro	7	Independência do Brasil
	21	Setembro Amarelo
	23	Abrço em Família: Valorização da Vida
Outubro	11	Dia do Estudante
	20	Abrço em Família: Cidadania, Território e Comunidade
	28	Outubro Rosa
Novembro	18	Novembro Azul
	18	Dia da Consciência Negra
	23	Abrço em Família: Projetos de Vida
Dezembro	16	Dezembro Vermelho
	24	Abrço em Família: Natal

23. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A partir da criação da SEAS, quando do ingresso dos operadores ao sistema socioeducativo do Estado, há a oferta de uma formação inicial, com perspectiva de orientar a prestação dos serviços especializados nessa área.

A dinâmica organizacional da unidade para o acesso dos servidores à formação continuada, ocorre principalmente por meio do Núcleo Escola de Socioeducação - NUESO.

O NUESO vem estabelecendo um calendário anual de oferta de cursos, para os quais os colaboradores podem manifestar interesse de participar de formações relacionadas a temas pertinentes a sua atuação profissional.

As ofertas são feitas por plataformas EAD e presencial, em articulação com instituições parceiras e internas da SEAS.

24. GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

Como uma prática de Gestão Participativa é fundamental a participação de todos

nas deliberações, na organização e nas decisões sobre o funcionamento dos programas de atendimento. Na gestão participativa o objetivo superior a ser alcançado é a comunidade socioeducativa. Esta é composta pelos profissionais e adolescentes do centro de semiliberdade, realiza com transversalidade, todas as operações de liberação, planejamento, execução, monitoramento, avaliação e redirecionamento das ações, que devem ser compartilhadas, rotativas, solidárias, tendo como principal destinatário o coletivo em questão, contemplando as peculiaridades e singularidades dos participantes.

O contexto é também de avaliação participativa: envolve avaliação do trabalho da direção, da equipe técnica, dos colaboradores e dos adolescentes, de acordo com os critérios constituídos pelo coletivo, bem como pelos indicadores de qualidade do trabalho.

A metodologia faz parte do programa de práticas restaurativas e ocorre por meio da fala e da escuta e tem por objetivo externar a experiência pessoal de cada indivíduo. É a partir da construção mútua do sentido do conflito que surgirá uma resposta justa. Contudo, as práticas e políticas restaurativas assumem diferentes formas, de acordo com o contexto que são aplicados.

Considerando o previsto no SINASE, o conceito adotado é o da gestão participativa, que demanda autonomia competente e participação consciente e implicada de todos os atores que integram a execução socioeducativa. Está diretamente associada ao comportamento de responsabilidades, mediante compromissos coletivos com os resultados.

Nessa perspectiva são realizadas reuniões: comissão disciplinar, com a direção e socioeducadores, com a equipe técnica, direção e socioeducadores, com o conselho consultivo, assembleias com os adolescentes e assembleia geral com todos os colaboradores. Reuniões essas que possuem periodicidades semanais, quinzenais, mensais e trimestrais, todas elas são registradas em livro de ata, com a assinatura dos presentes e análise das demandas das reuniões anteriores, com foco na gestão por resultados e solução dos problemas apontados.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES E PREVISÃO DE ENCONTROS – 2021

Tabela 12 - Cronograma de reuniões e previsões de encontros.

Reunião	Janeiro		Fevereiro				Março			Abril		Maio		Junho											
Assembleia com Adolescentes	7	21	4	18	4		18	8	22	6	20	10	24												
Assembleia geral com Colaboradores			26							21															
Comissão Disciplinar	5	12	19	26	2	9	16	23	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	8	15	22	29
Conselho Consultivo			17									12													
Direção, equipe técnica e Socioeducadores	22		26				26			23		21		25											
Direção e Socioeducadores	5	6	19	20	2	3	23	24	9	10		23	24	6	7	20	21	4	5	18	19	8	9	22	23

Reunião	Julho		Agosto				Setembro			Outubro		Novembro		Dezembro										
Assembleia com Adolescentes	8	22	12	26	9	23	7	21	11	25	9	22												
Assembleia geral com Colaboradores			27							26														
Comissão Disciplinar	6	13	20	27	10	17	24	31	7	14	21	28	5	12	19	26	9	16	23	30	7	14	21	28
Conselho Consultivo			18									17												
Direção, equipe técnica e Socioeducadores	23		27				24			22		26		23										
Direção e Socioeducadores	6	7	20	21	10	11	24	25	7	8	21	22	5	6	19	20	9	10	23	24	7	8	21	22

25. AVALIAÇÃO

O processo avaliativo sistemático permite a saída do senso comum, garantindo elementos prováveis sobre a realidade vivenciada. Logo, o registro das diversas ações através de instrumentais, atas de reuniões, relatórios, livros de ocorrências, entre outros, são imprescindíveis para que haja o conhecimento dos acertos e dos erros no processo de atendimento socioeducativo, sob a perspectiva de superá-los.

A avaliação ocorrerá analisando indicadores qualitativos e quantitativos já considerados em instrumentais adotados como os relatórios mensais e fichas individuais dos socioeducandos, bem como outros que se fizerem necessários na dinâmica da rotina pedagógica e durante todo o processo de atendimento socioeducativo.

Este processo abrangerá todos os eixos do atendimento, analisando as ações e atividades desenvolvidas em educação, saúde, recursos materiais, infraestrutura, esporte, cultura e lazer. Conforme tabela abaixo.



Matriz de Avaliação						
Objetivo Específico	Pergunta de Avaliação	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Fonte de Informação	Forma de Coleta de Dados	Periodicidade
Proporcionar aos socioeducandos, em cumprimento de medida socioeducativa direitos, tais como: educação, profissionalização, arte, cultura, esporte, lazer, alimentação, saúde, dignidade e respeito em meio ao desenvolvimento de atividades que contribuam para o resgate de sua identidade e valorização de suas potencialidades.	Como estão sendo garantidos os direitos do socioeducando?	Matriculas escolares	Taxa de distorção idade/série e aprovação escolar	Histórico escolar	Análise situacional e monitoramento	Semestral
		Cursos profissionalizantes	Identificação com o curso	Lista de presença	Teoria e prática	Semestral
		Atividades de arte, esporte, cultura e lazer	Qualidade de vida	Atividades desenvolvidas	Registros fotográficos, Relatórios	Semestral
		Saúde, Dignidade e Respeito	Responsabilização e integração social	Relatórios Individuais	Plano Individual de Atendimento	Trimestral
Ofertar atendimento técnico especializado, de forma personalizada, individualmente ou em grupos, por meio de equipe multidisciplinar com o intuito de desenvolver a autoestima, o protagonismo juvenil e o fortalecimento dos vínculos afetivos familiares e comunitários através do Plano Individual de Atendimento;	Como estão sendo realizados os atendimentos técnicos aos socioeducandos?	Atendimentos Individuais	Aprender a Ser	Prontuários e Registros	Escuta Qualificada	Quinzenal
		Atendimentos em Grupo	Aprender a Conviver	Prontuários e Registros	Roda de Conversa	Mensal
	Como as famílias são incluídas no processo de ressocialização do socioeducando?	Atendimento Familiar	Estabelecimento de Vínculos	Registros de Atendimentos	Escuta Qualificada	Mensal
		Abraço em Família	Fortalecimento dos Vínculos	Relatório e Lista de Presença	Palestras	Mensal
		Visitas Domiciliares	Diagnósticos	Relatório de Acompanhamento	Escuta Qualificada	Trimestral
	De qual forma ocorre a inserção	CAPS	Saúde Mental	Prontuários e Registros	Consultas	De acordo com a Demanda



do socioeducando nas políticas públicas?	CRAS	Prevenção de risco e vulnerabilidade Social	Ofícios Direcionados	Visita Domiciliar	De acordo com a Demanda
	CREAS	Proteção e Atendimento Especializado (Média Complexidade)	Ofícios Direcionados	Trabalho Comunitário	De acordo com a Demanda
	Polo de Convivência	Identificação com o curso	Lista de presença	Teoria e prática	Semestral
	Conselho Tutelar	Acompanhamento Familiar	Ofícios Direcionados	Visita Domiciliar	De acordo com a Demanda
	SENAC e SESC	Identificação com o curso	Lista de presença	Teoria e prática	Semestral
	SEDUC e SME	Aprovação Escolar	Histórico escolar	Análise situacional e monitoramento	Semestral
	UBS, UPA, Hospital Regional, Policlínica, Centro de Referência da Mulher, CEMEAR, CEMI, CEO	Saúde	Prontuários e Registros	Consultas	De acordo com a Demanda
	Defensoria Pública	Defesa Judicial dos Direitos Humanos Individuais e Coletivos	Processos e Sentenças	Escuta Qualificada Audiências e Visitas ao Centro	De acordo com a Demanda

26. CONCLUSÃO

A este projeto foi proposto para desenvolver ferramentas que possam auxiliar o adolescente em conflito com a lei e em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade uma ressocialização humanizada com garantia de direitos e deveres respeitando as diferenças individuais e coletivas.

Os caminhos propostos pela socioeducação representam oportunidades para que o socioeducandos, sua família, os socioeducadores e os demais atores do sistema de garantia dos direitos proporcionem a escuta qualificada do adolescente/jovem, instrumento necessário para o aprofundamento e compreensão da situação real do sujeito, podendo amenizá-las através de intervenções educativas e respeitadas, concretizadas com a construção e a execução do PIA. “Não se ensina aquilo que se quer, ensina-se e só se pode ensinar aquilo que se é, Jean Jaurès”.

É importante compreender que a função do Centro Socioeducativo é transformar a medida imposta pela Justiça da Infância e da Juventude, em uma ação socioeducativa dirigida ao adolescente, sendo fundamental sua participação nas atividades ofertadas. O socioeducador, mesmo que diante das atitudes rebeldes do socioeducando deve ser exemplo positivo exercendo uma autoridade responsável, construída através do afeto e do respeito, onde possa se fazer ouvir e orientar o adolescente/jovem.

O projeto político pedagógico é uma construção coletiva na qual “o texto estará sempre em processo de aprimoramento, por se tratar de um ‘tecido’ que nunca se arremata, porque a vida é dinâmica e exige modificações permanentes”. (EDLER, 2004, p.157).

27. REFERÊNCIAS

REGIMENTO INTERNO: Unidades de Medidas Socioeducativas do Estado do Ceará/Banco Interamericano de Desenvolvimento; Governo do Estado do Ceará, PROARES II 2ª Ed. - Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2015.

PROPOSTA PEDAGÓGICA DA STDS PARA O ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Governo de Estado do Ceará. – Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2015.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências - ECA.**

BRASIL. Lei no 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.**

CADERNO DE SOCIOEDUCAÇÃO: Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ), Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2010.

PLANO ESTADUAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, Governo do Estado do Ceará, 2018.

Proposta Pedagógica da Unidade de Internação de Goiás.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNAC, Maranhão, 2012.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Pedagogia da Presença.** Belo Horizonte: Modus Facied, 1977.